



INFORMAÇÃO AOS ALUNOS

ELEIÇÕES PARA A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES 2024/2025

Para o exercício responsável e ativo da Cidadania e da sua participação democrática, os alunos da ESAQ são, mais uma vez, convocados. No respeito pelo cumprimento dos devidos procedimentos, pedimos a cuidada leitura destas informações:

1. As Eleições para a Associação de Estudantes da Escola Secundária Antero de Quental, ano letivo 2024/2025 realizar-se-ão no dia **25 de outubro**, sexta-feira, entre **as 9.00 horas** e **as 18.00horas**, na **Biblioteca Patrimonial**.
2. As listas completas e devidamente preenchidas deverão ser entregues no Conselho Executivo, até às **dezasseis horas (16.00h)** do dia **17 de outubro**, quinta-feira, numa folha tipo A4, em que constarão os nomes de todos os candidatos aos Corpos Sociais, dos restantes elementos e respetivas funções e, ainda, a assinatura de cada aluno, bem como a indicação do número, ano e turmas a que pertencem. (Nº 1 do Artigo 25º dos Estatutos).
3. A Mesa da Assembleia de Escola, dentro do prazo referido, verificará do cumprimento de todas as condições dos candidatos, concretamente se estão em conformidade com os Estatutos da Associação e demais normativos em vigor.
- 4.O ato eleitoral será coordenado pelo Presidente da Assembleia de Escola e supervisionado pela Comissão Eleitoral. A Comissão Eleitoral é o órgão encarregado de presidir e fiscalizar todo o processo eleitoral. É composta por um Presidente e dois Vice-presidentes a designar atempadamente. **Cada lista concorrente deve designar um Vogal para fazer parte da Comissão, garantindo-se os deveres de imparcialidade, responsabilidade e isenção.**
5. A campanha eleitoral das listas concorrentes desenvolve-se por quatro dias úteis: **21, 22,23 e 24** , de outubro.
6. No dia **dezoito (18) de outubro**, sexta-feira, pelas dez horas, realizar-se-á um encontro, em sede do Conselho Executivo, entre os diversos intervenientes no ato eleitoral e respetivos candidatos à Presidência da Direção com a finalidade de definir as regras e procedimentos que deverão vigorar durante a campanha eleitoral.
7. O Debate entre as Listas oponentes ocorrerá na quinta-feira, dia **24 de outubro**, pelas **10.15** horas, na Biblioteca Patrimonial.
8. Caso nenhuma Lista possa ser declarada vencedora, realizar-se-á uma segunda volta, no dia **29 de outubro**, terça-feira, apresentando-se a sufrágio as duas Listas mais votadas na primeira volta.

O Presidente da Mesa da Assembleia de Escol

Bento Fernando Oliveira Aguiar